

Processo Licitatório n.º 31/2021

Resposta ao Pedido de Questionamento - Edital da Tomada de Preços nº 001/2021

À TJ Gestão & Comunicação Eireli.

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa acima mencionada, a Comissão Especial de Licitação responsável pelo certame, elucida:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

A empresa TJ Gestão & Comunicação, após relato elaborou dois questionamentos, sendo:

1 - Dentre as peças solicitadas na etapa de ideia criativa do plano de comunicação poderão ser inseridas peças para divulgação em rede social, como posts estáticos e animados, vídeos, dentre outros?

2 - Qual é a quantidade máxima de peças para apresentação da ideia criativa?

RESPOSTA:

Diante dos questionamentos, esclarecemos que:

1 - Sim. Deve-se, contudo, limitar a 1 (uma) peça de internet, conforme preconiza o subitem 2.2.4.1.8.3.5 do Edital.

2 - Não há limitação nas quantidades de peças, mas limita-se a 1 (uma) peça para cada meio, consoante ao subitem 2.2.4.1.8.3.5 do Edital:

2.2.4.1.8.3.5 – Os exemplos de peças podem ser apresentados sob a forma de roteiro, layout, story-board impresso, ou “monstro” de peça de internet ou “monstro” de peça de rádio,

com ou sem música, limitados a 01 (uma) peça para cada meio (convencional ou não convencional) de veiculação tradicional, proposto pela licitante; se apresentados como parte de um kit serão computados individualmente no limite citado neste.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de abril de 2021.

Comissão Especial de Licitação